

REGULAMENTO PPT

CAMPEONATO DISTRITAL DA 3ª DIVISÃO

EQUIPAS

O Campeonato Distrital da 3ª Divisão Equipas é disputado pelas equipas que não tenham direitos desportivos no Campeonato Distrital da 1ª e 2ª Divisão.

Tendo em consideração o aumento que se tem verificado no número de inscrições de equipas, fica desde já a hipótese da criação da 4ª Divisão Distrital na época 2026/2027. Assim, caso no início da próxima época se verifique essa necessidade, fica desde já alinhado, que no caso da criação da 4ª Divisão Distrital, no final da época 2025/2026 todas as equipas a partir da 25ª Posição inclusive serão despromovidas para a 2ª Divisão Distrital.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo, o plantel de uma Equipa pode ser constituído por uma lista de 8 atletas.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação A ou B (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube), sendo que neste caso, deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas 1.ªs jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube, tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo obrigatório, que as mesmas tenha pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1ª volta, será a constante na lista de constituição de Equipas entregue pelos Clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2ª volta e Fases seguintes, será a constante na lista de constituição de Equipas para a 2ª volta, entregue até à data prevista para o efeito.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de local de jogo próprio, a autorização por escrito, do proprietário do local de jogo que for indicado.

2. Realização de jogos

- Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor, jogando os quatro atletas contra todos os adversários – conforme boletim de jogo – uma partida, sendo o resultado dessa partida contabilizada para a respetiva equipa.
- Em cada Jogo, os atletas defrontam-se conforme o preenchimento do boletim de jogo.
- Cada Equipa pode fazer constar no Boletim de Jogo, no máximo dois suplentes. No segundo grupo de jogos e seguintes, podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa.
- Um Atleta que é substituído, pode regressar ao jogo, apenas num Grupo de Jogos seguinte, tendo forçosamente que regressar à mesma posição onde iniciou o jogo.
- No caso de um dos atletas inscrito no Boletim de Jogo, não comparecer no início do encontro, poderá integrar a Equipa na grelha seguinte à sua chegada. Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário, em simultâneo, a lista com a composição da sua Equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.
- Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos atletas que forem utilizados.
- Os jogos são realizados, preferencialmente, em 2 mesas e os primeiros jogos serão disputados pelos jogadores das posições 1 e 2. Se o Clube dispuser de mais de 2 mesa, só poderão ser utilizadas com a concordância de ambas as Equipas.
- Compete à Equipa que joga na condição visitada, a decisão da escolha das 2 mesas, onde se vai realizar o jogo.
- A título excecional, e apenas com autorização da ABLIS, poderão ser realizados jogos em locais de jogo, com apenas uma mesa. Essa autorização deve ser solicitada à ABLIS, por escrito, aquando do ato de inscrição da Equipa.

disputados

- Os jogos são disputados na variante de Bola 8 – Race to 9.
- Na Fase Distrital admite-se o empate.
- O jogo termina, logo que uma Equipa atinja nove pontos, ficando o resultado na situação em que se encontrar no momento ou quando for atingido o resultado de 8-8, quando se admita o empate.

3. Realização da Prova

A Prova é composta por 2 Fases Distritais em sistema de Poule a duas voltas:

1ª Fase Distrital, que comporta 5 séries de 7 Equipas (14 Jornadas).

2ª Fase Distrital, que comporta 1 séries de 10 Equipas (18 Jornadas) e 4 séries (3 séries de 6 equipas e 1 série de 7).

- **Série Apuramento de Campeão Distrital (10 Equipas)** – Constituída pelas Equipas classificadas nas duas primeiras posições, em cada uma das séries da 1ª Fase Distrital.
- **1ª Série Manutenção/Despromoção (6 Equipas)** – Constituída pelas Equipas classificadas da 1ª Fase Distrital nas seguintes posições:
 - a) 3ª posição do Grupo 1 e Grupo 5;
 - b) 4ª posição do Grupo 4;
 - c) 3ª posição do Grupo 5;
 - d) 6ª posição do Grupo 2;
 - e) 7ª posição do Grupo 1
- **2ª Série Manutenção/Despromoção (6 Equipas)** – Constituída pelas Equipas classificadas da 1ª Fase Distrital nas seguintes posições:
 - a) 3ª posição do Grupo 2;
 - b) 4ª posição do Grupo 1 e Grupo 5;
 - c) 5ª posição do Grupo 4;
 - d) 6ª posição do Grupo 3;
 - e) 7ª Posição do Grupo 2.
- **3ª Série Manutenção/Despromoção (6 Equipas)** – Constituída pelas Equipas classificadas da 1ª Fase Distrital nas seguintes posições:
 - a) 3ª posição do Grupo 3;
 - b) 4ª posição do Grupo 2;
 - c) 5ª posição do Grupo 1 e Grupo 5;
 - d) 6ª posição do Grupo 4;
 - e) 7ª Posição do Grupo 3.

- **4ª Série Manutenção/Despromoção (7 Equipas)** – Constituída pelas Equipas classificadas da 1ª Fase Distrital nas seguintes posições:
 - a) 3ª posição do Grupo 4;
 - b) 4ª posição do Grupo 3;
 - c) 5ª posição do Grupo 2;
 - d) 6ª posição do Grupo 1 e do Grupo 5;
 - e) 7ª Posição do Grupo 4 e do Grupo 5.

Nota: Para a 2ª Fase Distrital, todas as equipas começarão com zero pontos. A Falta de Comparência é penalizada com a subtração de dois pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

1. Os pontos obtidos, nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
2. A diferença entre vitórias e derrotas, em todas as partidas dos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
3. A diferença de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;
4. O maior número de partidas ganhas em todas as partidas da fase em disputa;
5. Menor média de idades de todos os atletas constantes na Lista de Constituição de cada equipa.

4. Promoções e despromoções

São promovidas à 2ª Divisão Distrital no final da época 2025/2026:

- As equipas classificadas nas 6 primeiras posições da Série Apuramento de Campeão Distrital.

São despromovidas à 3ª Divisão Distrital no final da época 2025/2026:

- As equipas classificadas nas posições 5º, 6º e 7º das 2 Séries de Manutenção/Despromoção e as duas piores equipas classificadas nas 4ªs posições.

5. Atribuições

À Equipa Vencedora será atribuído o título de Campeão Distrital da 3ª Divisão, o respetivo troféu e medalhas.

À Equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do troféu.

A equipa Campeã Distrital da 3ª Divisão tem garantido o acesso à Fase Intermédia do Campeonato Nacional da 3ª Divisão.

A Federação Portuguesa de Bilhar, oportunamente, divulgará a quantidade de vagas a atribuir ao Distrito de Lisboa, para presença na Fase Intermédia Nacional.